



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL INTERNO Nº 21/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM FÍSICA
(PET Física)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 976-MEC de 27 de julho 2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24 de abril de 2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) FÍSICA.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Licenciatura em Física da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), assinado pela coordenação do respectivo curso;
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V - Não apresentar vínculo empregatício.

2. DOS DEVERES DO BOLSISTA E NÃOBOLSISTA

2.1. São deveres do integrante PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1. O bolsista e não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será realizada exclusivamente na sala do PET Física, térreo, CEGEN, com o exigido nos itens 4.3 e 4.5 no período de 26 à 30 de agosto de 2019;

4.3. Os 04 (quatro) documentos necessários para inscrição são os apresentados a seguir:

- I - Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I), devidamente preenchido.
- II - Cópia de comprovante de matrícula; assinado pelo coordenador(a) ou secretário(a) do curso de Licenciatura em Física;
- III - Histórico Escolar atualizado; assinado pelo coordenador(a) ou secretário(a) curso de Licenciatura em Física;
- IV - Cópia de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação. (Frente e verso).

4.4. O(A) candidato(a) deverá entregar a documentação completa impressa exigida no item 4.3 no ato da inscrição sob pena de ser desclassificado(a) caso não cumprimento deste item.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET Física, um (a) Tutor(a) convidado, um(a) professor(a) externos ao PET Física, e três discentes componentes ou egressos do grupo PET Física;

5.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:

- I - Primeira etapa: Prova escrita composta por questões conceituais de Física, Manual de Orientação Básica do PET, Portaria nº 976 e Portaria nº 343¹ a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção;
- II - Segunda etapa: Dinâmica de grupo; a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET Física;
- III - Terceira etapa: Entrevista, a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção;
- IV - Quarta etapa: Análise de histórico escolar consolidado com índice geral de notas;

5.3. A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de classificação} = \frac{(E1 \times 2,5) + (E2 \times 2,5) + (E3 \times 2,5) + (E4 \times 2,5)}{10}$$

E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa; E4 = quarta etapa.

5.4. Candidatos com *Nota de Classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1. e na distribuição das vagas (item 8). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: prova escrita, histórico escolar, entrevista e dinâmica.

¹ * Para obter material sobre o programa consulte os seguintes links: <http://portal.mec.gov.br/pet> ; http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf ; http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf

6. DOCRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá no período de 26/ago a 06/setde 2019.

Etapa	Prazo	Horário	Local
Inscrições	26 a 30/08/2019	09h às 11h e 14h às 17h	Sala PET, térreo, CEGEN
Homologação das Inscrições	30/08/2019 (sexta-feira)	Até às 21h50	Sala PET, térreo, CEGEN
Prova escrita	02/09/2019 (segunda-feira)	09h às 11h	Sala 101, 1ª andar, CEGEN
Análise do histórico escolar*	02/09/2019 (segunda -feira)	14h às 17h	Sala 101, 1ª andar, CEGEN
Dinâmica	03/09/2019 (terça-feira)	09h às 12h	Sala 101, 1ª andar, CEGEN
Entrevista	04/09/2019 (quarta -feira)	8h às 12h e 14h às 18h	Sala 101, 1ª andar, CEGEN
Resultado Parcial	05/09/2019 (quinta -feira)	Até às 14h	Sala do PET, térreo, CEGEN
**Recurso	06/09/2019 (sexta-feira)	Até às 14h, Ver item 7	Sala do PET, térreo, CEGEN
Resultado Final	06/09/2019 (sexta-feira)	Até às 21h	Sala do PET, térreo, CEGEN

Observação: O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas I, II, III e IV do processo seletivo será desclassificado.

*Constando apenas a presença da comissão de seleção;

** O recurso pode ser solicitado a partir da divulgação do resultado parcial

7. DORECURSO

7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo(a) candidato(a), de forma presencial na sala do PET Física, localizada no prédio CEGEN, térreo, das 10h às 12h e das 14h às 17h, no prazo citado no item 6.1 deste edital, assinado pelo candidato e com as suas razões a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.

7.2. O recurso não poderá exceder uma lauda com fonte Arial 12 e espaçamento simples entrelinhas;

7.3. Caberá à Comissão de avaliação, proceder à análise e julgamento do recurso.

7.4. Serão desconsiderados os recursos remetidos via e-mail, que não estejam devidamente assinados pelo candidato, que excedam uma lauda com fonte times 12 e espaçamento simples entrelinhas.

7.5. Não serão analisados recursos interposto contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

7.6. Não haverá reapreciação de recurso;

7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, pore-mail.

8. DAS VAGAS

8.1. A seleção acontecerá apenas para **02 (dois)** com bolsa e demais classificados para **cadastro de reserva** ou até que o SigPET abra vagas para inserções de novos não bolsistas. A seleção está destinada para alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Física da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

9. VALIDADE DO PROCESSO

9.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses com possibilidade de prorrogação de mais 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos endereços eletrônicos: petfisica.ufrpe@gmail.com, @petfisica.ufrpe (instagram).

Recife, 21 de agosto de 2019.

Prof. Jairo Ricardo Rocha de Oliveira
Tutor PET Física

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Disponibilidade de dias e horários:

Disponibilidade para viagem: () Sim () Não

Assinatura candidato(a)